

ADUEPB- SEÇÃO SINDICAL ANDES -SN

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece, de acordo com o Art.20 do Regimento Eleitoral da ADUEPB, o mapeamento das Seções Eleitorais para o Pleito Sindical de 06 de dezembro de 2017.

Art.1º - A UEPB possui 8 (oito) campi, e será instalada a Seção Eleitoral para a Eleição da Diretoria Executiva da ADUEPB biênio 2017/2019 nos seguintes locais:

I – Campus I – Campina Grande

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CCJ	CCAA (Campus II), CCJ, aposentados e Araruna (Campus VIII)	Das 08:00h às 21:00h
1 Seção no CCBS	CCBS e CCT	Das 08:00h às 21:00h
1 Seção na Central de Integração Acadêmica - CIAC	CEDUC e CCSA	Das 08:00h às 21:00h

II – Campus III – Guarabira

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CH	CH	Das 08:00h às 21:00h

III – Campus IV – Catolé do Rocha

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CCHA	CCHA	Das 08:00h às 17:00h

ADUEPB- SEÇÃO SINDICAL ANDES -SN

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

IV – Campus V – João Pessoa

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CCBSA	CCBSA	Das 08:00h às 21:00h

V – Campus VI – Monteiro

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CCHE	CCHE	Das 08:00h às 21:00h

VI – Campus VII – Patos

LOCAL	QUEM VOTA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 Seção no CCEA	CCEA	Das 08:00h às 12:00h Das 18:00h às 21:00h

Art. 2º - Esta Norma Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL – 2017/2019

ADUEPB-S.SIND.